



# EDITAL

## Necessidade de atuação na vegetação na proximidade de Linhas Elétricas

**Humberto José Batista Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ SABER QUE no contexto das inspeções efetuadas regularmente à rede de BAIXA TENSÃO (BT), sobre a necessidade de intervenção na vegetação onde estão instaladas linhas declaradas de utilidade pública, verificou-se a necessidade de intervenção nos locais melhor identificados nos mapas abaixo.

MAIS INFORMA que nos termos do Decreto-Lei n.º 26852, Artigo 54.º, os **proprietários** dos terrenos onde estão instaladas as referidas linhas e os **proprietários** dos terrenos confinantes com quaisquer vias de comunicação, ao longo das quais estejam instaladas as linhas, **são obrigados a não consentir nem conservar neles, plantações que possam prejudicar aquelas linhas na sua exploração**. E que nos termos do artigo 49.º do Decreto Regulamentar n.º 90/84, os condutores elétricos não terão em relação a árvores e ramadas, latadas ou parreiras distâncias inferiores a **1 metro** ou **2 metros** em relação a árvores que seja de prever o escalamento. Os condutores isolados em feixe e os cabos auto-suportados ou suspensos de fiadores podem ser estabelecidos com distâncias diferentes das fixadas anteriormente, para que as árvores ou o seu tratamento fitossanitário **não possam danificar o isolamento dos condutores ou a bainha dos cabos**.

Não tendo sido possível a identificação de todos os proprietários por parte da EDP Distribuição, o Município de Penacova vem informar, através do presente Edital, dos locais com necessidade de intervenção, apesar de que a EDP Distribuição atuará de forma pontual e excecional sempre que for necessário mitigar as situações que coloquem em causa a normal exploração e segurança de rede de BT, não retirando esta ação qualquer responsabilidade ao proprietário de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer esclarecimento adicional, ou apoio necessário (e.g. Baixar linhas para abate de árvores) os interessados deverão contactar a EDP Distribuição pelo correio eletrónico **apoiocliente@edpdistribuicao.pt** ou pelo n.º de telefone **808 100 100**.

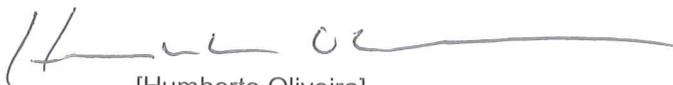
Na impossibilidade de contactar todos os proprietários, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão fixados nos lugares públicos do costume e no site da internet em [www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt).



Pede-se assim a compreensão de todos os utilizadores da estrada para o transtorno que esta intervenção possa causar.

Penacova, 05 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara



[Humberto Oliveira]